Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel. (19) 3896.9004 - Fax (19) 3896.9030 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antônio de Posse - SP

Decreto nº 2.634 **,11 de fevereiro de 2010**

PUBLICADO
EM: 13.02.10
JORNAL A Gazeta
PAG. 19

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Antonio Natal Recco, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - No dia 17 de fevereiro de 2010, "Quarta-feira de Cinzas", o expediente será normal.

Art. 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 11 de fevereiro de 2010.

Antonio Natal Recco

ANTONIO NATAL RECCO
Prefeito Municipal em Exercício

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo do Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.